



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO

TÉCNICA.



TOMADA DE PREÇO 2023.10.18.001

DATA: 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Carlos Magna F. Filho
Engenheiro
CREA-CE: Nº 14.657
(85) 9 9793





1. OBJETO

CONTRATA O DE EMPRESA PARA PRESTA O DE SERVI OS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIA O DA E.E.F. MANUEL BERNARDINO SANTIAGO, NA LOCALIDADE DE LAGOA DE SOUZA, DISTRITO DE GUANAC S, NO MUNIC PIO DE CASCAVEL-CE.

2. HABILITA O

Em atendimento a Comiss o Permanente de Licita o da Prefeitura Municipal de Cascavel datado de 13 de setembro de 2023, vem a Secretaria de educa o da Prefeitura Municipal de Cascavel apresentar relat rio de an lise do Item **6.2.5 - RELATIVO   QUALIFICA O T CNICA**, concernente   licita o em ep grafe:

Na ata de abertura das habilita es referente a parcela de maior relev ncia.

A) Piso emborrachado, drenante e anti-impacto, composto por part culas de borracha reciclada prensada, pigmentada e at xica, 50x50x2,5 cm;

B) Cer mica esmaltada retificada c/ arg. Pr -fabricada acima de 30x30 cm (900cm²) – pei-5/pei 4 – p/ parede; julga-se:

- A licitante **LS SERVI OS DE CONSTRU OES LTDA** n o apresentou a comprova o da qualifica o t cnica referente ao item "A", da parcela de maior relev ncia. Com isso gerou a sua inabilita o do certame.
- A licitante **AOS CONSTRU OES LTDA** n o apresentou a comprova o da qualifica o t cnica referente ao item "A", da parcela de maior relev ncia. Com isso gerou a sua inabilita o do certame.
- A licitante **ABRAV CONSTRU OES SERVI OS EVENTOS EIRELI** n o apresentou a comprova o da qualifica o t cnica referente ao item "A", da parcela de maior relev ncia. Com isso gerou a sua inabilita o do certame.
- A licitante **LM SERVI OS E CONSTRU OES** n o apresentou a comprova o da qualifica o t cnica referente ao item "A" e "B", da parcela de maior relev ncia. Com isso gerou a sua inabilita o do certame.
- A licitante **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRU OES** n o apresentou a comprova o da qualifica o t cnica referente ao item "A", da parcela de maior relev ncia. Com isso gerou a sua inabilita o do certame.

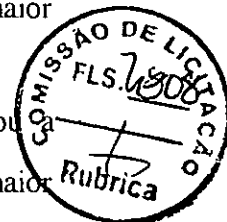


- A licitante **ZY CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES** não apresentou a comprovação da qualificação técnica referente ao item "A", da parcela de maior relevância. Com isso gerou a sua inabilitação do certame.
- A licitante **FMS OLIVEIRA** não apresentou a comprovação da qualificação técnica referente ao item "A", da parcela de maior relevância. Com isso gerou a sua inabilitação do certame.
- A licitante **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou a comprovação da qualificação técnica referente ao item "A", da parcela de maior relevância. Com isso gerou a sua inabilitação do certame.
- A licitante **LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI** não apresentou a comprovação da qualificação técnica referente ao item "A", da parcela de maior relevância. Com isso gerou a sua inabilitação do certame.
- A licitante **EMMY'S EDIFICAÇÕES LTDA** não apresentou a comprovação da qualificação técnica referente ao item "A", da parcela de maior relevância. Com isso gerou a sua inabilitação do certame.
- A licitante **VM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não apresentou a comprovação da qualificação técnica referente ao item "B", da parcela de maior relevância. Com isso gerou a sua inabilitação do certame.
- A licitante **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** não apresentou a comprovação da qualificação técnica referente ao item "A", da parcela de maior relevância. Com isso gerou a sua inabilitação do certame.
- A licitante **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não apresentou a comprovação da qualificação técnica referente ao item "A", da parcela de maior relevância. Com isso gerou a sua inabilitação do certame.
- A licitante **WV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não apresentou a comprovação da qualificação técnica referente ao item "A" e "B", da parcela de maior relevância. Com isso gerou a sua inabilitação do certame.
- A licitante **DIFERENCIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA** não apresentou a comprovação da qualificação técnica referente ao item "A", da parcela de maior relevância. Com isso gerou a sua inabilitação do certame.





- A licitante **PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** não apresentou a comprovação da qualificação técnica referente ao item "A", da parcela de maior relevância. Com isso gerou a sua inabilitação do certame.
- A licitante **SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não apresentou a comprovação da qualificação técnica referente ao item "A", da parcela de maior relevância. Com isso gerou a sua inabilitação do certame.
- A licitante **ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** não apresentou a comprovação da qualificação técnica referente ao item "A", da parcela de maior relevância. Com isso gerou a sua inabilitação do certame.
- A licitante **ML ENTRETENIMENTO ACESSORIA E SERVIÇOS LTDA** não apresentou a comprovação da qualificação técnica referente ao item "A", da parcela de maior relevância. Com isso gerou a sua inabilitação do certame.



ITEM	RAZAO SOCIAL	CNPJ	PROFISSIONAL	JULGAMENTO
1º	LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	21.541.555/0001-10	CLEOBIS COSTA DOS SANTOS/ OTÁVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA/THOMÁS DE AQUINO LIMA NUNES/	inabilitada
2º	AOS CONSTRUÇÕES LTDA	40.001.303/0001-43	TYRONE CASTRO UCHÔA CASTELO/PAULO ROBERTO DA SILVA HOLANDA	inabilitada
3º	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	12.044.788/0001-17	JOÃO PAULO ALVES NOGUEIRA/FILIFE BEZERRA TORRES DE MELO/DAVID DE SOUZA FERNANDES	inabilitada
4º	LM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	49.297.100/0001-10	EDIGLEISON FREITAS DA SILVA	inabilitada
5º	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES	22.575.652/0001-97	REMO REGIS GIRÃO	inabilitada
6º	3D CONSTRUÇÕES LTDA	07.930.565/0001-17	DIEGO TEIXEIRA MAIA/DENIS SALES MAIA	habilitada
7º	2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES	27.717.419/0001-15	NILO VIANA DINIZ SOBRINHO/MARCIO FROTA VIANA	inabilitada
8º	CÁLCULO CERTO SERVIÇOS LTDA	49.671.963/0001-36	ELÁDIO MOREIRA BRAGA	habilitada
9º	FMS OLIVEIRA	46.319.340/0001-80	FERNANDA LEITE SOARES	inabilitada





10º	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	63.551.378/0001-01	CLARISSA SOUZA DE PAULA VIEIRA/JOÃO MOREIRA DE ANDRADE	inabilitada
11º	LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI	07.191.777/0001-20	EWERTON COSME DE ALMEIDA	inabilitada
12º	EMMY'S EDIFICAÇÕES LTDA	07.194.701/0001-58	FELIPE ELDER CRUZ LOPES/DIEGO DE SOUZA MARINHO	inabilitada
13º	VM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	26.431.054/0001-03	DIEGO MAIA DA SILVA	inabilitada
14º	FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	23.492.879/0001-31	SÉRGIO SARAIVA DE SOUZA JÚNIOR	inabilitada
15º	KLÉBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI	35.848.539/0001-80	WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO	habilitada
16º	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07.645.710/0001-75	MIRLANDIA MENDES FERNANDES/TEÓFILO CÉSAR DE LACERDA	inabilitada
17º	WV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	10.932.123/0001-14	ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO/CARLOS AUGUSTO MORAIS FERREIRA GOMES/FRANCISCO WILTON UCHÔA NOGUEIRA	inabilitada
18º	DIFERENCIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA	36.470.117/0001-86	ADRIANO CAVALCANTE DE SOUZA/EDMILSON FRANCISCO DE LIMA JÚNIOR	inabilitada
19º	PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	11.012.912/0001-08	JOSÉ GUALBERTO DE ANDRADE NETO	inabilitada
20º	SEG-NORTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	30.412.053/0001-80	RODRIGO VIANA BATISTA/FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA	inabilitada
21º	ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	44.997.219/0001-82	EVERTON GOMES VERAS	inabilitada
22º	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	20.160.692/0001-75	FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO	habilitada
23º	CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	07.544.576/0001-69	GEORGE LUCAS CEDRO CARVALHO BRITO	habilitada
24º	ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	03.077.025/0001-81	FRANCISCO CAFÉ NETO	habilitada
25º	WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	14.781.255/0001-43	JACKSON DE CASTRO RODRIGUES	habilitada
26º	ML ENTRETENIMENTOS ACESSORIA E SERVIÇOS LTDA	29.326.036/0001-41	EDUARDO RIQUE GONDIM	inabilitada
27º	CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	17.247.243/0001-63	EDIVALDO JOSÉ COSTA MARCOS AURÉLIO CABRAL DE OLIVEIRA	habilitada





3. RESULTADO DA ANÁLISE

A Secretaria de educação da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE efetuou a conferência dos documentos de habilitação na forma prescrita no Edital em seu item 6.2.5, tendo o resultado da habilitação apresentado na tabela de análise acima.

4. CONCLUSÃO

Feita a análise da capacidade técnica-profissional das licitantes, conclui-se que as empresas 1- 3D CONSTRUÇÕES LTDA; 2- CÁLCULO CERTO SERVIÇOS LTDA; 3 - KLÉBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI. 4 - TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 5 - CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 6 - ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 7 - WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; 8 - CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA Atenderam a capacidade-profissional exigida no edital da licitação.

Cascavel, 23 de novembro de 2023.



Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA: Nº 061737708-1
165199793.5033

Carlos Magno Lima Fonseca Júnior

CARLOS MAGNO LIMA FONSECA JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 334326CE